



**P O R T A R I A N º 2151/2015**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/2008, que acrescenta o artigo 10 na Lei 11.091/2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, artigo 3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico-Administrativo em Educação, conforme relacionado abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                   | CARGO                  | CLASSE | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO COM A PROGRESSÃO |
|---------|------------------------|------------------------|--------|--------------------|---------------------------|
| 1174521 | MARIA DE JESUS MACHADO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C      | 02/03/2015         | 12                        |

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de agosto de 2015.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora